



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí
Unidade orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí
Funcional-programática: 9.272.1
Ação: 2.193 – Benefícios Previdenciários Fundo Financeiro – Repartição
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/226
Valor: R\$ 2.750.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí
Unidade orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí
Funcional-programática: 9.272.1
Ação: 2.196 – Sentenças Judiciais e Benefícios
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/236
Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 5000 – Secretaria da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/31
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Unidade orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.30 – Apoio Administrativo à Secretaria de Urbanismo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/35
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 2.36 – Limpeza Urbana
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/55
Valor: R\$ 95.433,00

Órgão: 10000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade orçamentária: 10010 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.67 – Plano de Incentivos Fiscais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/471
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 10000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade orçamentária: 10010 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.69 – Apoio ao Pequeno Empreendedor
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/472
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 10000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade orçamentária: 10010 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.71 – Apoio ao Balcão de Empregos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/477
Valor: R\$ 24.567,00

Órgão: 10000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade orçamentária: 10010 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.72 – Promoção e Participação em Seminários, Encontros e Feiras de Negócios
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/478
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 10000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade orçamentária: 10010 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.74 – Apoio ao Cooperativismo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/475



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 17000 – Secretaria de Pesca e Aquicultura

Unidade orçamentária: 17017 – Secretaria de Pesca e Aquicultura

Funcional-programática: 23.692.2

Ação: 2.240 – Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de Pescados

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/252

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí

Unidade orçamentária: 28028 – Instituto de Previdência de Itajaí

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.193 – Benefícios Previdenciários Fundo Financeiro - Repartição

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/228

Valor: R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 18 de abril de 2018.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 041/2018

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para suprir as despesas do Instituto de Previdência de Itajaí.

Os valores a serem remanejados estão consubstanciados na necessidade de equalizar o orçamento e fazer frente às novas despesas com aposentadorias, pensões e sentenças judiciais, uma vez que houve um crescimento acentuado nas despesas com relação aos benefícios previdenciários do fundo financeiro devido às características daquele grupo, bem como quanto ao pagamento de precatórios.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial do saldo de dotações cujo montante não serão totalmente utilizados no exercício em curso. Desta forma, os valores a serem remanejados não comprometerão a execução das despesas que estão sendo anuladas.

Assim sendo, solicitamos a esta conceituada Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de que possamos adequar o orçamento em nosso Município.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município